

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho

Plano de Ensino à Distância (E@D) Anos Letivos - 2019-2020 e sqq.



Abril de 2020

Índice

1. Introdução	4
2. Circuito de Comunicação	6
2.1. Ferramentas	6
2.2. Reuniões	6
2.3. Enc. Educação	8
3. Definição do Modelo de E@D	8
3.1. Definição da mancha horário dos alunos	8
3.1.1. Pré-escolar	8
3.1.2. Básico e Secundário	9
3.1.3. Ensino Profissional	9
3.2. Tempo para as pausas/tarefas;	10
3.3. Assiduidade/Participação;	10
3.4. Medidas de apoio à aprendizagem	11
3.4.1. Apoios individualizados/pequeno grupo	11
3.4.2. Orientações pedagógicas/ tutorias	11
3.4.3. Coadjuvações	12
3.4.4. Mentorias	12
4. Orientações Pedagógicas	12
4.1. Planificação disciplinar;	12
4.2. Plano semanal de turma/grupo;	13
4.3. Atividades síncronas e assíncronas	13
5. Metodologias	14
5.1. Práticas pedagógicas	14
5.2. Instrumentos a privilegiar na avaliação	16

6. Ferramentas de apoio	17
7. Alunos com problemas de conectividade e infraestruturas	19
7.1. Mobilização de parceiros disponíveis	19
7.2. Professor Mentor	19
7.3. Cronograma de disponibilização/recolha das tarefas	19
7.4. Entrega das tarefas aos professores.	20
8. Serviços Técnicos e Técnico-pedagógicos	20
8.1. Bibliotecas Escolares;	20
8.2. Serviços de Psicologia e Orientação Escolar;	21
9. Apoios Especializados	21
9.1. Educação Especial;	21
9.2. Equipas técnicas	22
10. Clubes e Projetos	22
11. Equipas de apoio à implementação do plano	22
11.1. Tecnológico	22
11.2. Pedagógico	23
12. Acompanhamento e monitorização do plano	23
12.1. Indicadores de qualidade	23
12.2. Indicadores de quantidade	24
13. Informação adicional	24
14. Anexos	26

1. Introdução

As contingências vividas com a declaração do estado de emergência no país e o encerramento das escolas, concretizado a partir de 16 de março de 2020, e com o conseqüente impedimento de continuação das atividades letivas presenciais, obrigam o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho (adiante designado AEMOV) a gizar um plano de continuação de prestação do serviço educativo, centrado naturalmente nos alunos.

O reduzido tempo de preparação e a emergência de continuar as atividades letivas não presenciais obrigam a que o plano seja prático e procure soluções concretas para as dificuldades sentidas com esta mudança repentina. Dentro das limitações referidas, procurar-se-ão as respostas mais adequadas à diversidade dos alunos e as mais potenciadoras do seu sucesso educativo.

Assim, definem-se princípios, modos de operacionalização e traçam-se caminhos de monitorização e avaliação do trabalho efetuado.

O Plano destina-se ao terceiro período do ano letivo 2019-2020 e atualizado para o ano letivo 2020-2021, mas norteará as decisões do agrupamento quanto à metodologia e opções técnicas nos anos vindouros.

Respeitam-se os princípios e valores que o Projeto Educativo do Agrupamento considera fundamentais e que não poderão deixar de ser tidos em conta neste plano de ensino à distância. É fundamental que se prossigam os objetivos estabelecidos no Perfil

do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, que se alcancem as Aprendizagens Essenciais.

Salientam-se aqui particularmente:

- Promoção do sucesso educativo;
- Garantia de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares a todos os que frequentam as escolas do Agrupamento;
- Desenvolvimento das literacias da informação e de agendas que assegurem a aprendizagem ao longo da vida e o exercício da cidadania ativa e responsável;
- Estímulo ao desenvolvimento cultural e cívico de toda a comunidade escolar, assim como da inovação artística, tecnológica, científica e pedagógica, incentivando novas práticas que assentem em critérios de exigência, rigor e qualidade;
- Promoção da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e da criatividade;
- Promoção de uma oferta de qualidade de conhecimentos, de atitudes e de valores;
- Envolvimento dos pais e encarregados de Educação no processo educativo e promoção da sua formação, com vista a uma participação cada vez mais ativa e qualitativa.

Considerando o novo contexto, verifica-se uma particular dificuldade em alcançar aqueles alunos que não têm acesso a ferramentas de ensino à distância, sejam equipamentos, sejam formas de aceder à internet. Esses alunos serão também o maior desafio do AEMOV, para que possam ser encontrados meios de comunicação que não sejam excluídos e permitam a continuação das suas aprendizagens.

É ainda fundamental respeitar as medidas de a que cada aluno tem direito, sejam medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

2. Circuito de Comunicação

2.1. Ferramentas

A comunicação deve ocorrer utilizando as ferramentas disponíveis no AEMOV: correio eletrónico institucional, comunicações Inovaralunos, Google Reunião, Google Drive, CTT, telefone.

Correio Eletrónico

Para todos os alunos do agrupamento, é criada uma conta de correio no domínio aemontemor. Com essa conta, terão acesso facilitado às principais ferramentas do AEMOV. Todas as contas criadas para alunos respeitarão o formato XXXXXX@aemontemor.pt, sendo que o X é constituído pelo número de processo de cada estudante.

Telefone

Os contactos telefónicos entre os professores titulares/ diretores de turma e os encarregados de educação (e vice-versa) serão intermediados pelo agrupamento que realizará as chamadas e ligará os interlocutores.

Entre pares

Entre docentes e alunos privilegiar-se-ão as ferramentas definidas no ponto 6.

2.2. Reuniões

Todas as reuniões decorrerão em teletrabalho, utilizando as ferramentas sugeridas neste plano (ponto 6).

Manter-se-á o definido nos regimentos próprios de cada órgão.

Coordenadores de departamento/representantes de área acompanham a concretização das orientações pedagógicas e o incentivo da partilha de práticas entre professores. Aferem e acompanham as dificuldades na implementação.

Coordenadores dos diretores de turma articulam e coordenam os trabalhos dos diretores de turma.

Coordenadoras de estabelecimento acompanham e apoiam os diretores de turma na organização do material para os alunos e para os professores sem conectividade.

Diretores de turma articulam entre professores, alunos e encarregados de educação. Organizam o trabalho semanalmente, centralizam a função de distribuir as tarefas aos alunos através do contacto com os pais/encarregados de educação.

Coordenam a reunião semanal onde é elaborado o plano semanal e a avaliação do anterior. Gerem a comunicação com os encarregados de educação e mantêm o atendimento semanal aos encarregados de educação.

Conselhos de turma/ Equipas Educativas reúnem semanalmente para planificar e articular os trabalhos da semana seguinte e avaliar a semana anterior.

EMAEI define momentos de trabalho conjunto, à distância, organizando sessões síncronas e/ou assíncronas, com os docentes titulares / diretores de turma dos alunos com medidas seletivas e adicionais, a fim de apoiar e adaptar as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências ao E@D, utilizando as plataformas de ensino e aprendizagem e os canais de comunicação do ponto 6.

Conselho Pedagógico reúne, cumprindo a calendarização já estabelecida.

Outros órgãos procedem de acordo com o seu regimento interno.

2.3. Enc. Educação

Os encarregados de educação manterão a possibilidade de atendimento semanal.

O professor titular/ DT disponibiliza uma hora semanal para o contacto com os encarregados de educação, escolhendo o meio mais adequado: correio eletrónico institucional, telefone intermediado pela escola, videochamada pelo Google Reunião, CTT, etc.

3. Definição do Modelo de E@D

3.1. Definição da mancha horário dos alunos

3.1.1. Pré-escolar

Neste ciclo, cada educador preparará um plano semanal de atividades para as crianças, a enviar aos encarregados de educação na sexta-feira que antecede o início de uma nova semana.

Cada educador define as atividades e horários utilizando, como documento base o modelo de planificação disponibilizado pela Direção-Geral de Educação no endereço <<https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/351>>

Diariamente, ocorrerá interação com as crianças e famílias, recorrendo às ferramentas de ensino a distância disponibilizadas no agrupamento e citadas no ponto 6.

O recurso à programação da RTP2, se disponibilizada para este ciclo, constará da planificação semanal anteriormente referida.

3.1.2. Básico e Secundário

O horário será constituído por duas componentes: síncrona e assíncrona.

É definida pelo conselho de turma na primeira reunião, elaborada com base no anterior horário da turma e prevendo no horário semanal os tempos síncronos conforme o estipulado no documento de Organização Escolar.

As atividades assíncronas são definidas em cada semana anterior no plano de turma que é dado a conhecer aos alunos e encarregados de educação na 6.ª feira que antecede a semana.

Cada professor define as tarefas e as atividades síncronas e assíncronas da sua disciplina, disponibiliza os materiais e estipula os prazos de realização e entrega. Pelos meios definidos no ponto 7, fará chegar as atividades aos alunos com problemas de conectividade.

Deve ser organizado o esclarecimento de dúvidas, no horário fixo semanal para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

3.1.3. Ensino Profissional

Nos Cursos Profissionais, é necessário assegurar que os docentes, sob coordenação dos Diretores de Turma, e em articulação com os Diretores de Curso, procurem garantir o cumprimento das horas de formação pelos meios que entenderem adequados a cada circunstância, para o efeito construindo e preservando evidências associadas às tarefas desenvolvidas pelos formandos e ao cumprimento das horas de formação.

Deve ser garantido o cumprimento das horas de formação para os alunos sem meios tecnológicos.

As horas de FCT em falta para cada aluno, não podendo ocorrer em teletrabalho com as entidades protocoladas, deverão ser substituídas por prática simulada.

Cada docente deverá ainda instituir mecanismos de recuperação modular, gerindo com os alunos a possibilidade de concretização dos módulos em atraso.

As PAP realizar-se-ão recorrendo às ferramentas de videoconferência e transmissão em direto, procedendo-se à gravação da prestação de cada aluno, com a devida autorização dos encarregados de educação.

3.2. Tempo para as pausas/tarefas;

No planeamento elaborado para cada turma, deve promover-se uma utilização equilibrada das tecnologias, alternando entre tarefas que exijam meios eletrónicos e meios tradicionais. Assim, deverão ser previstos tempos de pausa e um número não excessivo de tarefas síncronas em cada dia letivo.

Deve igualmente considerar-se que a concentração dos alunos varia com a idade e o tipo de tarefa, assim são adequadas tarefas com a duração aproximada de 20 a 30 minutos.

Apela-se ainda a que seja considerada a especificidade de cada aluno, sabendo que muitos partilham os recursos de acesso com irmãos ou outros familiares, assim como outros não possuem os equipamentos e ou ferramentas mais adequadas ao acesso síncrono.

3.3. Assiduidade/Participação;

Ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao de realização das atividades propostas nos termos e prazos estipulados, é aplicável o disposto no estatuto do aluno e ética escolar (lei n.º 51/2012, de 5 de setembro) e demais legislação em vigor, bem como no Regulamento Interno do Agrupamento.

A assiduidade dos alunos nas atividades síncronas e a realização das atividades é registada na avaliação do plano de turma semanal bem como no programa inovaralunos.

3.4. Medidas de apoio à aprendizagem

3.4.1. Apoios individualizados/pequeno grupo

Funcionarão como as restantes atividades letivas não presenciais sempre com atividades síncronas e também deverão ser programadas na planificação semanal da turma.

O professor titular ou da disciplina cria um tópico para o apoio e convida o professor de apoio, caso não seja ele próprio, a ser professor da sua turma na Sala de Aula do *classroom*.

O professor de apoio enviará individualmente a cada aluno as tarefas direcionadas às suas dificuldades.

Para os alunos sem recursos tecnológicos, procede-se como estipula o ponto 7.

3.4.2. Orientações pedagógicas/ tutorias

Funcionarão como as restantes atividades letivas não presenciais e de forma síncrona e também deverão ser programadas na planificação semanal da turma.

O DT cria um tópico na sua turma e convida o professor orientador/tutor.

Para os alunos sem recurso o professor orientador/tutor deve preferir o contacto direto, para isso solicita à escola uma chamada telefónica que será reencaminhada ao docente.

3.4.3. Coadjuvações

As coadjuvações previstas nos horários dos docentes exigem coordenação entre os docentes, complementando-se o trabalho de ambos. Nestes casos, ambos os docentes devem partilhar as salas de aula do *classroom* e articular o trabalho. No caso de as coadjuvações serem destinadas a apoiar alunos com medidas seletivas e/ou adicionais, o professor coadjuvante centraliza a sua atenção no trabalho com os alunos que apoia, nomeadamente na resolução de tarefas, sempre articulando com o professor titular da disciplina.

3.4.4. Mentorias

Os DT criam uma *classroom* apenas para os professores do conselho de turma, aluno mentor e aluno mentorando que seguirão os momentos de interação estabelecidos no seu programa.

4. Orientações Pedagógicas

4.1. Planificação disciplinar;

Deve ser elaborado em documento próprio (anexo) um plano semanal. Esse documento é:

- A. anexado ao sumário no ino varalunos da 1.^a aula da semana;
- B. (disponibilizado na *classroom* da disciplina e) enviado juntamente com os materiais para os alunos sem conectividade na 6.^a feira que antecede.

4.2. Plano semanal de turma/grupo;

O factor primordial para o sucesso do plano de E@D é o planeamento do trabalho para a turma. Deve ser elaborado pela educadora, pelo professor titular no primeiro ciclo, pelos conselhos de turma/ equipas educativas um plano semanal, agregando todas as disciplinas, coordenado pelo DT/professor titular, e do conhecimento dos encarregados de educação.

Esse plano deve ser preenchido um modelo próprio (*anexo -Plano Semanal de EaD*), utilizando ferramentas colaborativas. O documento elaborado norteará o trabalho de professores e alunos.

A hora da reunião, prevista no ponto 2, articulando com a reunião das equipas educativas servirá para planear a semana seguinte e avaliar a anterior.

4.3. Atividades síncronas e assíncronas

As atividades síncronas são aquelas que são desenvolvidas em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

A sua calendarização será elaborada pelo professor titular/conselho de turma no primeiro plano semanal da turma e cumprindo os tempos estipulados no documento de organização escolar do ano letivo do agrupamento.

As atividades assíncronas são aquelas que serão desenvolvidas em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados na plataforma *Classroom* para que o aluno as possa executar de forma autónoma e, caso se aplique, apresentar

nos momentos de trabalho síncronos. Devem tomar em conta as condições de realização de cada aluno e respeitar os seus ritmos de aprendizagem. Por fim, devem ainda, de acordo com o afirmado no ponto 5.1. privilegiar a utilização do caderno diário do aluno e os manuais adotados das várias disciplinas.

O seu planeamento é semanal e estas atividades são inseridas no plano da turma.

5. Metodologias

5.1. Práticas pedagógicas

As metodologias de ensino a distância deverão ser apelativas, diversificadas, enquadradoras e **mobilizadoras dos alunos para a ação**. Deverão propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

Assim, **deverão privilegiar-se as que promovam um papel ativo dos alunos** na procura de novas aprendizagens. Os projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/componentes podem ser uma oportunidade.

Considerando a experiência entretanto adquirida e a bibliografia existente, verifica-se a necessidade de **grande articulação entre os diferentes professores**, para organização e planeamento do trabalho. Essa articulação permitirá maior homogeneidade nos métodos de trabalho e na exequibilidade das tarefas propostas, no tempo e no modo. Sugere-se que os professores do mesmo grupo disciplinar façam a partilha de materiais e práticas convidando os seus pares para a sua sala de aula *Classroom*.

Verifica-se ainda que a **utilização do caderno diário e dos manuais escolares** adotados são essenciais. É o caderno diário que melhor demonstra o trabalho efetuado pelo aluno e as aprendizagens que foi acumulando. Os manuais, por seu lado, são o recurso mais acessível a todos os alunos e o garante da igualdade de oportunidades na realização das tarefas propostas.

Entre as metodologias de ensino à distância a destacar, surgem as que fomentam a **colaboração entre alunos**, pois fomentam o desenvolvimento de competências de socialização tão importantes nesta fase de isolamento social e promovem o sentimento de pertença à turma. Assim, poderão ser construídos espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

O desenvolvimento de atividades a distância deve promover o bem estar do aluno e o contacto entre alunos para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas.

Recorda-se que é importante respeitar os períodos de pausas e intervalos de todos os alunos.

Assim, o quadro seguinte, sintetiza algumas das ideias sobre as metodologias a aplicar no ensino à distância:

A. diversificar atividades

C. adequá-las ao perfil dos alunos, respeitando todas as medidas que os alunos já beneficiavam consoante as suas dificuldades (adequações, diferenciação, mais tempo, não contabilização dos erros

B. fomentar os trabalhos de grupo

D. fomentar o desenvolvimento das áreas e competências do Perfil dos Alunos mais adequadas a estas circunstâncias de trabalho e à especificidade de cada disciplina

<p>ortográficos, ...) e tendo em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.</p>	
<p>E. fomentar a utilização do caderno diário como centro e repositório dos registos;</p>	<p>F. dosear a necessidade de presença síncrona junto dos equipamentos eletrónicos e o trabalho autónomo com recursos aos meios tradicionais.</p>
<p>G. fomentar a utilização dos manuais escolares adotados, por serem materiais comuns a todos os alunos</p>	<p>H. promover o envio aos alunos de recursos como textos, vídeos, para fornecer conhecimentos prévios necessário à realização autónoma de tarefas</p>
<p>I. solicitar trabalhos muito concretos e orientados para que todos os alunos se sintam seguros e confiantes na sua aprendizagem.</p>	<p>J. fornecer exercícios resolvidos e explicados como meio de permitir a resolução de atividades semelhantes.</p>
<p>K. programar as tarefas para um máximo de 20 a 30 minutos, conforme as faixas etárias)</p>	<p>L. criar e ou sugerir produtos audiovisuais, apelativos, por exemplo curtas gravações vídeo como ponto de partida para o debate e esclarecimento de dúvidas</p>

5.2. Instrumentos a privilegiar na avaliação

Os instrumentos a utilizar serão os que constam nos critérios de avaliação gerais e específicos de cada disciplina.

Devem utilizar-se em particular as que melhor se adequem a este regime. Entre outras:

- Assiduidade do aluno às atividades propostas;
- Empenho na concretização das tarefas;
- Participação oral nas interações por videoconferência;

- Participação escrita na resolução de pequenas questões aula (direcionadas ou gerais);
- Resolução de pequenos exercícios de avaliação escrita;
- Responsabilidade na entrega dos trabalhos propostos;
- Trabalhos de investigação que podem realizar (de investigação ou tipo diário de bordo);
- Interações que estabelece com o docente;
- Outros a concertar por área disciplinar/departamento.

6. Ferramentas de apoio

Plataformas

Em todos os ciclos, deverão ser utilizadas e maximizadas as plataformas de que o AEMOV já dispõe e que fazem parte da sua política digital, sejam proprietárias, sejam licenciadas:

Estão disponíveis:

Plataformas de Ensino à Distância	
Moodle	http://moodle.aemontemor.pt/moodle/
Classroom	https://classroom.google.com
Google Reunião	https://meet.google.com
Email	http://correio.aemontemor.pt
Inovar Alunos	http://alunos.aemontemor.pt:8080/inovaralunos/
Inovar Consulta	http://alunos.aemontemor.pt:8080/inovarconsulta/
Drive	http://docs.aemontemor.pt

Estas devem, preferencialmente, ser as utilizadas evitando-se uma dispersão por plataformas e formas de cooperação para se criar maior segurança para os alunos e seus encarregados de educação.

Outras plataformas de preferência dos docentes poderão ser utilizadas desde que o ponto de partida e de referência para os alunos seja uma das anteriormente indicadas. Entre elas, incluem-se as plataformas das editoras, outras soluções de videoconferência e de organização de sala de aula.

Por turma, deverá existir homogeneidade entre os docentes do conselho de turma na escolha das ferramentas.

Equipamentos

Os encarregados de educação que o solicitarem poderão aceder por empréstimo a equipamentos do AEMOV, de acordo com a disponibilidade existente e nos termos do regulamento interno do agrupamento.

Bastará para isso que preencham uma requisição e declarem sob compromisso de honra a adequada utilização.

O AEMOV procurará parceiros que possam disponibilizar equipamentos, no caso de o AEMOV já não ter disponibilidade. De igual modo, o agrupamento procurará instituições parceiras que possam colaborar na disponibilização de acesso à internet.

7. Alunos com problemas de conectividade e infraestruturas

7.1. Mobilização de parceiros disponíveis

Nos casos de necessidade de entrega e recolha das atividades semanais, o agrupamento contará com a colaboração dos parceiros Escola Segura, Juntas de Freguesia, CTT, CMMV, entre outros.

7.2. Professor Mentor

Será atribuído a cada aluno sem conectividade um professor mentor, responsável pelo estabelecimento de contacto individualmente e em parceria com outras entidades da comunidade. Este contacto visa o acompanhamento das tarefas em curso, a verificação de que os alunos estão a assistir às emissões e que desenvolvem outras atividades propostas pela escola. Os mentores serão, no caso do 1.º ciclo, os professores do apoio caso se aplique e nos restantes ciclos, selecionados entre pares do conselho de turma nos outros ciclos. No caso dos alunos com medidas adicionais, o professor mentor será o professor de educação especial.

Exercerão a função coadjuvando os professores titulares e os diretores de turma. Articulam ainda com as coordenadoras de estabelecimento.

7.3. Cronograma de disponibilização/recolha das tarefas

As atividades pedagógicas para os alunos sem conectividade serão preparadas semanalmente pelos professores e coordenadas pelos professores mentores para serem impressas e entregues através de:

-
- Encarregados de educação;
 - Parcerias estabelecidas.

Em síntese, até cada sexta-feira os documentos têm que estar organizados para a entrega.

7.4. Entrega das tarefas aos professores.

Os professores farão semanalmente o levantamento nas escolas das atividades realizadas e recolhidas junto dos alunos.

8. Serviços Técnicos e Técnico-pedagógicos

8.1. Bibliotecas Escolares;

Além da promoção da leitura, o trabalho das bibliotecas escolares centrar-se-á em facultar ferramentas de apoio aos alunos e professores.

Assim, as áreas de intervenção a priorizar serão:

- Atendimento direto (síncrono e assíncrono) a alunos, docentes e encarregados de educação;
- Apoio ao currículo (desenvolvimento das diferentes literacias AcBE);
- Curadoria e disponibilização de conteúdos;
- Ocupação lúdico-educativa dos alunos.

8.2. Serviços de Psicologia e Orientação Escolar;

Os técnicos devem aferir a possibilidade de dar continuidade ao desenvolvimento de toda a sua atividade, nomeadamente a continuar a prestar o acompanhamento dos alunos pelas ferramentas mais adequadas e que garantam o sigilo e privacidade.

9. Apoios Especializados

9.1. Educação Especial;

Os docentes de Educação Especial articulam com os restantes professores e estabelecem o contacto direto com os alunos. Acompanham os alunos a cumprir o regime à distância na escola. Em síntese: o docente de educação especial deve:

- Acompanhar diretamente os alunos com medidas adicionais pelos meios adotados neste plano e adequados a cada aluno;
- Apoiar na realização das tarefas os alunos com dificuldades de aprendizagem que já acompanhava;
- Colaborar com os professores na produção de materiais adequados às dificuldades dos alunos;

Todos os materiais produzidos/tarefas devem constar do plano semanal da turma.

9.2. Equipas técnicas

As equipas técnicas deverão centrar a sua atuação nos princípios e metodologias definidos neste plano.

Terão à sua disposição todas as plataformas e recursos do agrupamento, bastando para isso que solicitem acesso.

O agrupamento mediará a comunicação entre os técnicos e os alunos e famílias articulando a melhor forma de os apoios continuarem a ser prestados.

10. Clubes e Projetos

Os Coordenadores/dinamizadores de projetos devem fazer a seleção e o envio de conteúdos para a página do agrupamento proporcionando uma ocupação lúdico-educativa aos alunos e que promovam o bem-estar emocional dos alunos.

11. Equipas de apoio à implementação do plano

11.1. Tecnológico

No âmbito tecnológico, é criada uma equipa, constituída pelos docentes do grupo de recrutamento 550, que possa apoiar os docentes e os alunos em dificuldades de carácter tecnológico.

A equipa pode ser contactada pelo endereço de correio equipapte@aemontemor.pt

Para os docentes, existe criada uma “Sala de Aula”, com tutoriais, espaço de dúvidas e apresentação de sugestões, denominada **Atividades Não Presenciais**.

11.2. Pedagógico

Todas as questões de carácter pedagógico terão o apoio de uma equipa que inclua o diretor (coadjuvado pela direção), os coordenadores de departamento curricular e a coordenadora de diretores de turma com representação no Conselho Pedagógico.

12. Acompanhamento e monitorização do plano

A monitorização e a regulação do plano E@D são essenciais. Assim, deve ser recolhida informação regularmente sem que isso represente uma sobrecarga de trabalho para os docentes.

A implementação, acompanhamento e monitorização do plano devem ser assegurados pelo CP.

Assim, será criada uma equipa de trabalho do Conselho Pedagógico, a quem cabe a recolha e a sistematização da informação, e definem-se alguns dos indicadores a ter em conta:

12.1. Indicadores de qualidade

- grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE

- qualidade do *feedback* dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

12.2. Indicadores de quantidade

- taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- eficácia dos mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa;
- número de acesso ao Google *Classroom*;
- número de alunos apoiados sem recursos tecnológicos.

13. Informação adicional

Podem ser consultados os seguintes documentos e páginas na internet:

UNESCO - Covid-19: Unesco divulga 10 recomendações sobre ensino a distância devido ao novo coronavírus. Disponível em:

<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706691?fbclid=IwAR2dhXPEMN0-KW_BERqkgK5ytpWmoOcQTIxF0pKU9fhfwE3XNYfvyAeaiis>

Portugal. Ministério da Educação. Direção-Geral da Educação (2020, março 20)
- site de apoio às escolas. Disponível em:

<<https://apoioescolas.dge.mec.pt>>, consultado em 2 de abril de 2020

Portugal. Ministério da Educação. Direção-Geral da Educação (2020, março 20)
- Estudo em casa, recomendações de segurança. Disponível em:

<<https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/763>>, consultado em 9 de abril de 2020

Portugal. Ministério da Educação. Direção-Geral da Educação (2020, março 20)
- Apoio às Escolas 2019-2020: Roteiro – 8 princípios orientadores para a implementação do ensino a distância (E@D) nas escolas. Disponível em

<https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/roteiro_ead_vfinal.pdf>.

Portugal. Ministério da Educação. Direção-Geral da Educação (2020, março 20)
- Apoio às Escolas 2019-2020: Intervenção educativa para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Disponível em

<https://apoioescolas.dge.mec.pt/sites/default/files/2020-03/Propostas%20gerais%20intervencao%20educativa_a.pdf>.

Portugal. Ministério da Educação - RBE (2020, abril 20) - A Biblioteca Escolar no Plano de E@D. Disponível em

<<https://www.rbe.mec.pt/np4/np4/?newsId=2546&fileName=A5.pdf>>

14. Anexos

1. Modelo de planificação semanal para todas as turmas;
2. Modelo de plano disciplinar.
3. Modelo de avaliação da planificação semanal de turma.

Nota final:

A utilização de tecnologias de suporte ao ensino à distância acarreta riscos no tratamento de dados pessoais. O AEMOV trabalhará para que não se afetem os direitos fundamentais de professores e alunos, através de soluções tecnológicas e medidas adequadas a proteger os dados pessoais e a minimizar o impacto sobre os direitos dos titulares dos dados. Os dados recolhidos são os mesmo que seriam recolhidos no ensino presencial. Em caso algum serão divulgados dados a entidades, ou empresas exteriores.

O Aemov respeita todas as recomendações sobre proteção de dados quer do Ministério da Educação, quer da Comissão Nacional de Proteção de Dados.